



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5887 que denomina de RUA VICTOR DO AMARAL, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5887, que denomina de RUA VICTOR DO AMARAL, a via que tem início na Rua Tenente Belarmino da Silveira, toma o rumo Leste, e, seu término na Rua Monsenhor Osvaldo Falarz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de março de 1999.


VILMAR C. FÁVARO

Presidente


MARCCO A. BORTOLETTO

1º Secretário

